

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) foi recentemente recebida, em audiência, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Foram diversos os temas da reunião com incidência para o financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) porque, afirma, “as fontes de receita das AHBV estão devidamente identificadas e são muito limitadas. Todavia, assumem um papel relevante as provenientes do Estado Central, através dos Orçamentos Anuais, as das entidades públicas do Setor da Saúde (com valores tabelados e quase inamovíveis), as das Autarquias, através da sua responsabilidade social e para com os seus munícipes, as dos sócios e beneméritos, e as dos serviços prestados a preços sociais.”

Na missiva previamente endereçada era referido que a Liga “tem vindo a manter um diálogo constante, franco e aberto com o Ministério da Administração Interna (...)” do qual tem resultado “reforços de verbas para a AHBV, em particular no OE2022 e no DECIR2022, pelo que as viram reforçadas as verbas destinadas ao seu apoio financeiro”.

Segundo a entidade, a proposta de OE2023 não reflete o mesmo espírito considerando que, mencionam, “ apesar de refletir um aumento de 6,7% em relação ao ano de 2022, é manifestamente insuficiente para compensar o acréscimo de custos (...)”. Por isso, a pretensão é que, em alternativa aos 31.704.075€ previstos, referente à aplicação do nº 2, do artigo nº 4, da Lei nº 94/2015, o aumento seja na ordem dos 7,4%, ou seja 34.000.000€.

Mas, não se esgotou nesse assunto a exposição da Liga de Bombeiros, pelo que se resume as reivindicações apresentadas.

- Quanto ao Ministério da Saúde:

1. Dar início a um processo negocial “dos documentos orientadores dos serviços prestados pelos Bombeiros no suporte do pré-hospitalar urgente e no transporte de doentes”;

2.Revisão do Despacho nº 7074/2022, que define os subsídios a atribuir pelo INEM ao serviço de emergência pré-hospitalar, “atualizando os valores de referência à taxa de inflação provisória indicada pelo INE com referência a 2022, a partir de 1 de janeiro de 2023”;

3.Garantir os pagamentos pelos serviços prestados pelos Corpos de Bombeiros, antes de 60 dias.

- Quanto ao Ministério da Administração Interna:

4.”Considerar o valor mínimo de dez euros para as entidades detentoras de Corpos de Bombeiros (EDCB) com vista ao suporte financeiro a considerar no DECIR 2023, constante na tabela nº 10 da Diretiva Financeira aprovada a 13 de maio de 2022, conforme proposta da LBP para 2022 e que não pode ser considerada”;

5.”Considerar um pagamento extraordinário pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) de mil e quinhentos euros, a pagar com a transferência periódica de apoio às AHBV, em novembro de 2022, para apoio às despesas inerentes com o brutal aumento do preço da energia”;

6.Dar maior celeridade aos” processos de reposição de viaturas avariadas ou destruídas, bem como às despesas extraordinárias, no âmbito do DECIR 2022”;

7.Abertura de um processo negocial “entre a LBP, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a ANEPC com vista à criação de um regime de carreiras e remunerações para os trabalhadores das AHBV, incluindo os que integram as Equipas de Intervenção Permanente”;

8. Que os bombeiros se mantenham como tal até à idade da reforma bem como passar o limite da idade de entrada para os 50 anos, sendo indicado França como exemplo desta prática;

9.Que na sequência do artº 10º do Decreto Lei nº 64/2019, de 16 de maio, referente à bonificação de tempo de serviço para efeitos de pensão, o pagamento devido à Segurança Social, repartido, em partes iguais, entre o utente e o fundo de proteção social, passe a ser este a assumir a maior parte, definindo-se a percentagem em processo negocial com a LBP.

É, em face desta exposição, importante tomar conhecimento da apreciação que as tutelas fazem das áreas mencionadas.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa., perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna e ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte:

a) Que apreciação faz o Ministério da Saúde sobre a exposição efetuada nos pontos 1., 2., e 3., e quais as perspetivas de implementação?

b) Que apreciação faz o Ministério da Administração Interna sobre a exposição efetuada nos pontos 4., 5., 6.,7. , 8. e 9., bem como o aumento de 7,4% relativamente a 2022, e quais as perspetivas de implementação?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA(PS)

PEDRO ANASTÁCIO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

SUSANA AMADOR(PS)

FRANCISCO ROCHA(PS)

HUGO PIRES(PS)

ANTÓNIO MONTEIRINHO(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

GIL COSTA(PS)

ANA ISABEL SANTOS(PS)

EUNICE PRATAS(PS)